



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 150.2011

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** férias aos seguintes servidores:

- **Adriana Cristine Mager**, férias regulamentares no período de 28/07/11 à 11/08/11;
- **Adriana Koller Höring**, férias regulamentares no período de 26/07/11 à 24/08/11;
- **Taciana Rubia Stefani**, saldo de férias interrompidas pela Portaria nº 40/2011, no período de 26/07 à 01/08 (07 dias) e dias 11 e 12/08/11 (02 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Julho de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração